



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 6F5C1-49644-2B4AF



Termo Aditivo 00023/2022-3

Processo: 03050/2019-1

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: 4º Termo Aditivo

Criação: 30/03/2022 14:46

Origem: NLC - Núcleo de Licitações e Contratos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 022/2019**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES** E A EMPRESA **ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, NA QUALIDADE DE **CONTRATANTE** E **CONTRATADA**, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiç, nº 157, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, publicada em 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ECO VIX MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 833, sala 604, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29100-021, inscrita no CNPJ sob nº 18.785.392/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr^a **ELIETE GONÇALVES DE PAULA**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 3050/2019**, resolvem firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de jardim por metro quadrado em áreas internas (térreo, 1º e 2º andar) e externas do Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e materiais de consumo.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiç, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência contratual, previsto na Cláusula Quarta, fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 30 de julho de 2022;

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO VALOR

3.1 - O valor global do Contrato corresponde a **R\$ 53.406,94**(cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) e o valor mensal contratado, a aproximadamente **R\$4.450,58** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos);

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 022/2019**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 24 de março de 2022.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme Portaria
Normativa 104, publicada em 08/10/2020


Eliete Gonçalves de Paula
Eco Vix Manutenção e Serviços Eireli
CONTRATADA



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913